



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA- FEIRA – 29 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1483

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **AUDIÊNCIA Nº 001/2024:** ATA DE SESSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



PREFEITURA  
**SÃO MIGUEL  
DAS MATAS**

## ATA DE SESSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE – 2024.

São Miguel das Matas – Ba, 29 de maio de 2024.

Audiência nº 001/2024

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, no prédio da Câmara de Vereadores do município de São Miguel das Matas na Bahia, situado à Rua Castelo Branco, nº 02, Centro, foi dada início a apresentação da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do ano de 2024 deste município. Na ocasião fizeram-se presente também servidores do município. A Senhorita Adriana Coelho Oliveira conduziu a abertura da apresentação explicando a definição da audiência pública, mostrando que é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública. Ademais, salientou com base na Lei de Responsabilidade Fiscal que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, dando-se assim esta apresentação pública de modo que se objetiva abordar de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária. Foi demonstrada a Execução Orçamentária (Receita) e Execução Orçamentária (Despesa), além da participação das despesas sobre as receitas. Logo após, foi demonstrada as Metas Fiscais, descrevendo o Resultado Primário e Resultado Nominal. No tópico dos Limites Constitucionais foi exibido sobre a Aplicação mínima na Educação e Aplicação mínima na Saúde. No Limite Legal foi abordado o que se entende como despesas de pessoal, além de que foi demonstrado dois limites distintos para os gastos com pessoal no setor público, assim sendo o seu limite Municipal de 60% dividido entre 6% para o legislativo e 54%

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 02, CENTRO – CEP: 44.580-000 – SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA  
CNPJ: 13.825.500/0001-04 – TEL.: (75)3676-2141



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA  
29 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1483

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA  
**SÃO MIGUEL  
DAS MATAS**

para o Executivo. Finalizando a apresentação sobre a Dívida Pública foi relatado que o município não deve ultrapassar o limite máximo de 1,2 vezes para os Municípios, ademais, os municípios têm até 15 anos para corrigirem o excesso de endividamento, caso haja. Foi aberto o campo de dúvidas, não houve pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, a Senhorita Adriana Coelho Oliveira encerrou a apresentação da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do ano de 2024. Fazendo a lavratura da Ata, depois de lida, aprovada, nela consta anexada a lista de todos os presentes.

São Miguel das Matas - Bahia, 29 de maio de 2024.

Sydon dos Santos Costa, Sulpício Estevão dos Santos Pereira,  
João dos Santos Filho, Miraflores Rodrigues  
Lúcia Neto, Marcia Nery Borges, Adulmar Benfiam Castro,  
Jocelândia Santos Souza,  
João da Silva Pereira, Felizardo da Conceição,  
Jailson Santiago Santos, Rosane de Jesus Barros  
João Abel dos Santos, Bruno Jânio Santos de Souza,  
Pláton Brito F. de Souza, Leidne Andrade de Jesus,  
Márcia Santos da Silva, Adriana Galvão Oliveira  
Janete Santos da Cruz, Rogê Luzia da Cruz,  
João Pauli G. Cordeiro,

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 02, CENTRO – CEP: 44.580-000 – SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA  
CNPJ: 13.825.500/0001-04 – TEL.: (75)3676-2141